Exposição

COM QUE

O Exm.º Sr. Tenente Coronel José Clarindo de Queirós,

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA EM 26 DE JUNHO DE 1880

Ao Exm. Snr. Dr. Salyro de Oliveira Dias,

PRESIDENTE DO AMAZONAS.

MANÁOS

IMPRESSO NA TYP. DO—COMMERCIO DO AMAZONAS—RUA HENRIQUE MARTINS—N.º 18.

1880

Illm. e Exm. Sr.

Exonerado, por Decreto Imperial de 4 de Maio ultimo, do cargo de Presidente d'esta Provincia, para o qual foi V. Exc. muito acertadamente nomeado, corre-me o dever, em observancia da doutrina do Avizo circular de 11 de Março de 1848, de apresentar a V. Exc. a exposição do estado dos negocios publicos ao entregar a administração.

Decorrendo pouco tempo, depois da ultima reunião ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, encerrada em 31 de Maio proximo passado, pouco tenho á acrescentar ao que expendi em meu relatorio apresentado em sua installação.

Limitar-me-hei, portanto, as occurrencias e alterações nos differentes ramos do serviço publico á cargo da administração que se deram daquella epocha em diante.

Antes, porem, de entrar na exposição propriamente dessas occurrencias, permitta-me V. Exc. que lance uma vista retrospectiva com relação a politica da provincia, e faça algumas considerações que me parecem necessarias para explicar alguns actos de minha administração.

Chegando á provincia em 15 de Novembro do anno passado encontrei o partido liberal dividido em duas fracções que se hostilisavam com furor encarniçado.

Conhecendo desde logo quanto este estado de cousas era prejudicial, não só á boa marcha e regularidade dos publicos negocios, como ao proprio partido, cujas ideias me cumpria sustentar, como delegado de um gabinete liberal, maximé em uma provincia nova, onde o pessoal habilitado é ainda muito resumido, empreguei desde os primeiros dias de minha administração todos os meus exforços para

arrefecer os animos exaltados de uma e outra parte, harmonisar os chefes das duas fracções, em ordem a restituir a unidade do partido, tornando-o forte e vigoroso, para auxiliar-me proficuamente na gerencia da causa publica, e no desenvolvimento dos interesses da provincia.

Devo, porem, confessar que todos os meus exforços forão impotentes para attingir este desideratum, em face da reluctancia de uma das fracções que, até então, se havia conservado no *uti possidetis* das posições officiaes e no goso dos—*benesses* da situação, excluindo todas as dedicações e obscurecendo os serviços d'aquelles que considerava como adversarios, que por esta razão se acharam reduzidos á condição de pariás.

Não pude conseguir que os chefes d'essa fracção remittissem offensas e resentimentos pessoaes, se é que os havia, em bem dos largos interesses do partido e da causa publica.

Vim encontrar tambem na provincia algumas medidas projectadas pelo 1.° Vice-Presidente Dr. Romualdo de Souza Paes d'Andrade, durante sua administração, e já em vias de execução, com as quaes tive a infelicidade de não puder concordar, não só por consideral-as gravosas aos cofres publicos, como prejudiciaes aos interesses da provincia. Entre estas medidas sobresahião, a do estabelecimento de um ponto fiscal na serra de Parintins, no intuito de evitar o contrabando, que não podendo attingir os seus fins, era uma fonte de grandes despendios, dando origem a vexames e atropello para o commercio, sem nenhuma utilidade para o fisco; e a prohibição decretada contra o Vice-Consul Portuguez, Manoel Joaquim Machado e Silva, negociante matriculado, de entrar nas repartições publicas, e de concorrer aos contractos com a fazenda provincial, que me pareceu exorbitante das attribuições do poder administractivo, e offensiva do direito internacional, podendo accarretar estremecimentos nas relações amistozas de dous povos amigos e quasi irmãos.

Tive, por isso, de revogar umas, alterar ou modificar outras.

Este procedimento de minha parte, concorreo para augmentar o desgosto que a minha nomeação tinha gerado no animo d'aquelles que vizavam em taes medidas uma fonte de lucros immoderados, ou a satisfação de paixões inconfessaveis.

Neste estado de cousas abrio-se a sessão extraordinaria d'Assembléa Provincial, convocada pelo referido 1.° Vice-Presidente, para o dia 14 de Janeiro d'este anno.

A Camara Municipal da capital, no acto da apuração dos votos pa-

ra membros da Assembléa Provincial, reconhecendo que entre os cidadãos, que havião obtido maioria de votos, existiam cinco fulminados de incompabilidade pela lei eleitoral, expedio diplomas a outros cinco que considerou legitimamente eleitos, a vista de taes incompatibilidades.

A Assembléa, porem, inaugorou os seus trabalhos por um acto de injustiça, por uma flagrante postergação da lei, excluindo esses cidadãos, que tinhão contra si a macula de pertencerem a essa fracção, que, apesar de ser composta de verdadeiros liberaes de todos os tempos, se conservava no ostracismo, e introduzio em seu seio o germen de illegalidade na verificação de poderes, reconhecendo como deputados cidadãos incompativeis, entre os quaes, dous haviam exercido cargos de policia até poucos dias antes da eleição.

Antes de consummado este acto, fiz algumas considerações á aquelles que se julgavam com direito de dirigir a verificação de poderes, em ordem a demonstrar quanto elle tinha de impolitico; quanta desconsideração ia accarretar sobre a primeira corporação da provincia, de origem liberal, que depois de tantos annos de ostracismo, do partido que lhe confirira o mandato, se exhibia com uma unanimidade, que durante os dias de reveses havia severamente condemnado nas representações da situação conservadora; e quanto convinha, fazendo aliás justiça, excluir dous dos incompatibilisados que haviam exercido cargos policiaes, e que mais dava na vista o seu reconhecimento como deputados provinciaes.

Não fui attendido, porque dominava nos directores d'essa fracção um mal entendido amor proprio de possuir uma assembléa compacta, em que não houvesse uma só vóz dissonante.

Constituida assim em unanimidade a Assembléa Provincial julgou-se com direito de impôr a administração;—não tardou em fazer-se sentir a opposição latente, que ainda antes de minha chegada a provincia ja se procurava promover, buscando-se á todo o transe um prestexto para tornal-a ostensiva.

Logo nos primeiros dias de sessão apresentou-se um projecto mandando (note V. Exc. a expressão) a presidencia revêr as aposentadorias anteriores concedidas por leis especiaes, para effeito de revogar umas e reduzir outras, com o fim de collocar a administração nas pontas de um dilema:—ou passar pelas forcas caudinas, sancionando a lei, contra sua propria consciencia, rompendo *in limine* com a fracção liberal que se denomina historica, desafiando a opposição d'esta fracção e collocando-se por consequencia sob a immediata tu-

tolla da Assembléa Provincial e de seus directores; ou negar sanção, e servir esta negativa de pretexto para um rompimento por parte d'Assembléa com a administração.

Decidi-me por esta ultima solução que tinha appoio na opinião publica sensata, que neste sentido se manifestava pelos orgãos de publicidade, isentos de paixões e de odios partidarios, e nos sãos principios do direito e da justiça.

A explosão da Assembléa e da imprensa que a oppoiava não se fez esperar, e a população sensata e pacifica desta provincia não pôde conter o seu pasmo diante d'essa opposição injusta, descommunal e inqualificavel, que rebentou de um momento para, outro sem transição, contra uma administração que, ainda havia poucos dias, a Assembléa provincial tinha felicitado, como fiel interprete do pensamento do gabinete liberal.

Não faço commentarios; entrego a sabia e desprevinida apreciação de V. Exc. o facto, em sua nudez, para que avalie a procedencia d'essa opposição desenfreada que o poder legislativo provincial movêo ao executivo pelo exercicio de uma prerogativa sua, a fim de que se previna, quando no futuro tiver de negar sancção a alguma prosposta da Assembléa Provincial, por mais iniqua e impolitica que lhe pareça.

Então organisou-se uma especie de crusada para despretegiar a administração perante seus jurisdicionados; poseram-se em pratica os manejos mais repugnantes.

A insubordinação o desacato dos funccionarios subalternos animados pelos 1.° e 2.° Vice-Presidentes da Provincia, mereceram apotheoses como acto de heroismo; o insulto grosseiro tomou as proporções de argumentos convincentes; insuflou se as camaras municipaes, corporações de caracter puramente administractivo, immediatamente subordinadas ao Presidente da Provincia, para celebrarem illegalmente sessões extra ordinarias, e, de envolta com elogios e felicitações á Assembléa Provincial, que da capital já ião preparadas, dirigirem diatribes, apódos e duestos a Presidencia, fazendo apreciações a respeito de seu procedimento politico, como se para isto tivessem competencia. Comprehende V. Exc. nestas condições, quanta energia era necessario imprimir na acção administractiva, para não ver aniquilado o principio de autoridade, que todos nós devemos respeitar.

Esta necessidade imperiosa me levou a fazer algumas alterações no pessoal dos diversos ramos de serviço publico, como adiante verá V. Exc. detalhadamente; tornando-se mais saliente a substituição

do Inspector do Thesouro Publico, Provincial Joaquim José Paes da Silva Sarmento, redactor principal e ostensivo dos jornaes que injuriavam grosseiramente a administração.

Este empregado que vivia exclusivamente atarefado com as intrigas politicas e a redacção de dous jornaes, faltavo-lhe o tempo para cuidar dos negocios de sua repartição, com a attenção e escrupulo que exigiam, ao ponto de deixar que fossem retirados dos cofres publicos indevidamente a enorme somma de 65:096$320 reis, entregues a companhia de navegação do Amasonas (Limitada) proveniente da arrecadação do imposto addicional de 3 %, creado para subvencionar as linhas do Purús, Madeira e Rio Negro.

Qual seria o administrador honesto que, por mais condescencia que quisesse ter para com esse funccionario, por força de considerações politicas o conservaria em taes condicções, na gerencia das rendas provinciaes, por elle tão descurada?

Uma circunstancia não devo omittir ainda com relação a esse importante assumpto; e é que essa avultada somma de 65:096$320; reis, foi recebida individamente pelo Agente da Companhia, Bacharel Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, com pleno conhecimento de que não pertencia a Companhia, segundo se deprehende de um artigo, que sob sua assignatura publicou em dois periódicos d'esta capital, impressos na typographia do *Amasonas* dos quaes é o principal redactor; cumprindo notar que esse agente é deputado a Assembléa Provincial, e, nas ultimas sessões, occupou o elevado cargo de seu presidente.

Não se redusio somente a isto as pretenções d'essa fracção, ligada a Assembléa Provincial: em sua jactancia ella procurou comprometter a dignidade do Governo Imperial, attribuindo a minha demissão e a nomeação de V. Exc.ª ao facto do rompimento da Assembléa com a administração e em virtude de um telegramma expedido n'este sentido ao chefe do gabinete.

Não é uma intriga que pretendo manejar; é um facto de que não fiseram misterio os turiferarios da Assembléa, propalado e sustentado pela imprensa dessa fracção.

Dominados pela paixão que os cegava, nem ao menos se apercebiam do papel que emprestavam ao Ministerio, exonerando ex-abrupto um funccionario do alto cargo administrativo que exercia em consequencia de um simples telegramma, pelo qual um grupo do partido liberal exigia sua demissão, sem mais informações e sem ouvir o accusado, allegando-se por unico motivo ter a Assembléa Provincial

unanime rompido com esse funccionario porque negara sancção a um projecto iniquo, condemnado pela opinião publica.

Felizmente para excluir a possibilidade de semelhante accusação do actual Gabinete, e desfazer os bellos castellos erguidos no ar pelos meus detractores, eu tenho em meu pòder documentos que provam que esse acto do Governo Imperial foi dictado por conveniencias do serviço publico que nada teem de offensivas do meu caracter, e por motivos que nada tem com essa questiuncula de provincia, que não póde attingir o Ministerio.

Devo ainda declarar que um dos principaes motivos do rompimento, e da frenetica opposicão que se me fez na Assembléa e na imprensa, nasceo do facto de, desde o começo da minha administração, não ter eu querido acceitar directores, que me guiassem a seu bel prazer na marcha dos negocios publicos, preferindo fazel-o por mim mesmo, embora incorresse no desagrado de alguns.

Estavam costumados a não se fazer a nomeação de um simples subdelegado, de um continuo de repartição, ou praticar-se o mais insignificante acto da vida administrativa, sem ser ouvido o directorio, esse estado no estado, que se levanta junto as presidencias, esse espantalho com que apavoram os delegados do Governo Imperial e que pretende substituil-os na acção governamental, reduzindo-os a machina de assignar expediente.

Eis o papel que reservam aos administradores da provincia os chefes d'esta fracção, que, desde a ascensão do partido liberal, monopolisou as posições officiaes, e n'ellas se quer manter exclusivamente, com sacrificio dos interesses reaes da provincia, e do partido liberal, que nada tem a ganhar com esta olygarchia de familia que se pretende consolidar no Amasonas.

Deixando a administração tenho consciencia de que empreguei os esforços que estavam ao meu alcance para congrassar o partido liberal da Provincia, que se acha esphacelado, e que n'estas condições não pode aspirar a direcção dos negocios publicos; que procurei contribuir o mais que foi possivel para arrefecer a opposição que se dirigia ao Governo central, modificando os excessos da imprensa opposicionista; e finalmente que procurei quanto em mim coube promover os melhoramentos moraes e materiaes da provincia, e o bem estar de sua população, empregando a mais severa economia na destribuição dos dinheiros publicos.

Se os meus bons desejos muitas vezes encontrarão embaraços na

pratica, é isso devido a deficiencia de minhas habilitações e fraqueza de minha intelligencia, que certamente serão suppridas pela esclarecida administração de V. Exc., a quem caberá, sem duvida, a gloria de levar a provincia, cujos destinos lhe foram dignamente confiados, ao mais subido gráo de prosperidade e bem estar.

Assembléa Legislativa Provincial

Por ser Quinta-feira maior o dia 25 de Março designado por lei para abertura da sessão desta corporação, adiei-a para o dia 31 do mesmo mez, por portaria de 21 de fevereiro ultimo. Sanccionei algumas leis, e neguei sancção á outras, como se pode verificar na mesma secretaria.

Tranquilidade publica, segurança individual e de propriedade

A tranquilidade publica na provincia, como é de desejar, continua inalteravel.

Depois do meu ultimo relatorio lido á Assembléa Provincial poucos attentados contra a segurança individual e de propriedade chegaram ao meu conhecimento, e estes constão das participações feitas pela repartição da policia.

Saude Publica

O estado sanitario não deixa de ser benigno. Algumas febres catarrhaes e a coque-luche grassaram nesta capital e fiseram algumas victimas principalmente nas crianças.

Instrucção Publica

Acha-se a Directoria da Instrucção Publica da Provincia presentemente a cargo do Bacharel Pedro Regalado Epiphanio Baptista, que nomeei por Portaria de 25 do mez proximo findo em substituição do Dr. Aprigio Martins de Menezes que, na mesma data, demetti pelos motivos que constam da Portaria annexa sob n.° 1.

O movimento havido no professorato depois da abertura da Assembléa Provincial é o seguinte:

Nomeações.—A' vista da lista triplice apresentada pelo Director Geral da Instrucção Publica nomeei, por portaria do 19 de Maio ultimo, o professor da cadeira da Villa de Borba, Victor da Fonseca Coutinho, mencionado em primeiro logar na lista triplice, para reger a escola da 3.ª entrancia da cidade de Teffé que se achava vaga.

Nomeei por portaria de 21 do mesmo mez, e a vista da lista sextupla apresentada pelo Director Geral da Instrucção Publica, para reger a cadeira de Manicoré, o professor de Tonantins Secundino da Silva Salgado.

Tendo sido approvado no exame que prestou o cidadão Francisco Nicacio de Moraes, nomeei-o para reger a escola de Tauapessassú, por Portaria de 27 de Maio proximo findo.

Para a escola da Villa de Borba nomeei o professor effectivo da Freguesia de Moura Serapião Rodrigues de Oliveira; para a escola de Tonantins o cidadão Agostinho Pereira da Silva, que foi approvado no exame que para esse fim prestou.

Por Portaria de 9 do corrente mez nomeei a normalista D. Maria Nazareth do Rego Barros, professora do ensino primario de Tauapessassú e por outra Portaria de 18 deste mesmo mez foi esta professora provida na cadeira de 2.ª entrancia da Villa de Codajaz, sobre proposta do Director Geral da Instrucção Publica.

Remoções.—Por Portaria de 9 de Abril ultimo foi removido o professor de Jatapú, Domingos Ambrosio da Igreja, para a cadeira de igual entrancia de Berury, e para a cadeira da Villa de Moura. por Portaria de 8 do corrente mez, o professor de Carvoeiro Antonio da Cunha Mendes.

Permutas de Cadeiras.—Aos professores do ensino primario Rozalino Alvares Ribeiro da povoação da Capella, e Manoel Ramos d' Oliveira, da Villa de Silves, concedi permuta das respectivas cadeiras, por Portaria de 9 de Abril ultimo; e por portaria de 25 do corrente mez ás professoras D. Eduarda Placida Guimarães de Lucena, da Cidade de Teffé e D. Maria Alice de Oliveira, da Cidade de Itacoatiara, conforme requereram.

Além das alterações expostas, outras ainda tiveram logar no magisterio publico, e todas constam dos actos que se acham archivados na Secretaria do Governo.

Lyceo.—Tendo concedido ao professor de Francez, Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, vinte dias de licença para tratar-se, foi designado, na forma do Regulamento que rege a Instrucção Publica, o professor Pedro Ayres Marinho para o substituir durante o seu impedimento.

Por Portaria de 16 do corrente mez removi para o logar de continuo da Secretaria do Governo, o porteiro da Directoria da Instrucção Publica, Raymundo de Oliveira Pantoja, e para o lugar d'este, o continuo da mesma Secretaria, Cosme de Farias Teixeira.

Policia

Exerce interinamente o cargo de Chefe de Policia o Juiz de Direito da Comarca da Capital, Bacharel Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, que designei, por Portaria de 16 do corrente, em substituição do Juiz de Direito Bacharel Benigno Dantas de Brito, que foi nomeado Chefe de Policia da Provincia das Alagoas.

Camaras Municipaes

Da Villa de Manicoré.—A' vista do que ponderou-me esta Camara Municipal approvei, em 7 do corrente, a deliberação que ella tomou de mandar construir, por administração, a cadeia civil e o cemiterio publico da mesma Villa, visto não ter-se apresentado concorrente para arrematar essas obras.

Da Capital.—A' vista do que expoz-me esta Camara Municipal, em officio de 9 de Abril ultimo, sob n.° 124, autorisei-a a despender a quantia de 1:989$270 réis, com reconstrucção da ponte da Estrada da Colonia Maracajú, que foi destruida pela corrente d'agua.

A requisição da mesma câmara augmentei, por Portaria de 12 do corrente mez, os creditos das verbas dos §§ 8.°, 9.°, 12.°, 18.°, 19.°, 30.° e 31.° do artigo 1.° da lei n.° 435 de 26 de Maio do anno passado; sendo o da 1.ª com a quantia de 33$560 réis, o da 2.ª com a de 66$650 réis; o da 3.ª com a de 438$800 réis, o da 4.ª com a de 140$598 réis, o da 5.ª com a de 443$540 réis, o da 6.ª com a de 310$887 réis, o da ultima com a de 1:952$505 réis.

De Codajaz e Coary.—Por Portaria do 23 do corrente mez nomeei uma commissão composta dos empregados da Secretaria do Governo Felismino Rodrigues Coimbra e Gentil Rodrigues de Sousa para inspeccionarem o estado da escripturação das Camaras Municipaes destas Villas, e dar parecer sobre a applicação das respectivas rendas.

Hospital de Caridade

De accordo com a autorisação concedida pela Lei Provincial n.° 451—A—de 14 de Abril do corrente anno, eriei a Irmandade de Misericordia n'esta capital e inaugurei no dia 16 de Maio ultimo o Hospital de Caridade, que ficou a cargo da mesma Irmandade.

Para o cargo de Provedor da Santa Casa nomeei o Dr. Feliciano Antonio Benjamim e para outros logares creados pelo compromisso os cidadãos que se acham mencionados na Portaria de 15 de Maio ultimo.

Nomeei para servir de escrivão do Hospital da Caridade o cidadão Francisco José Regallo Braga Junior, para o de almoxarife o cidadão Quintino Vieira de Aguiar e para continuo o cidadão Esmerino de Oliveira Pinheiro.

Achando-se este estabelecimento habilitado a receber doentes, tendo já a mesa da Santa Casa nomeado o medico e mais empregados para o respectivo serviço, dei ordem para que para elle se transferissem os que se acham na Enfermaria Militar, e mandei publicar n'aquelle sentido edital pela Secretaria do Governo.

Para occorrer as despesas d'este estabelecimento mandei entregar á Santa Casa o saldo existente no thesouro publico provincial, no valor de 10:854$000 réis.

Retirantes Cearenses

Por Aviso de 9 de Abril ultimo ordenou o Ministerio do Imperio que fizesse cessar absolutamente toda e qualquer despesa de soccorros publicos com retirantes na provincia; e em cumprimento deste Aviso expedi as precisas ordens em 17 de Maio proximo findo.

Tendo autorisado a compra de um engenho para ser assentado na colonia Maracajù, e a despender-se com essa compra atè a quantia de um conto e quinhentos mil réis, deixou de ser comprehendida esta despesa n'aquella ordem.

Thesouro Publico Provincial

Por Portaria de 4 de Maio ultimo, demitti a bem do serviço publico do logar de inspector o cidadão Joaquim José Paes da Silva Sarmento e nomeei em 17 para exercer o mesmo cargo o cidadão Agostinho Rodrigues de Souza, que se acha em exercicio.

Pelo balancete apresentado no principio do corrente mez se vê que existia em cofre o saldo de 408:316$355 réis.

Este saldo começou a decrescer de Maio em diante em consequencia de ser a receita muito inferior as despezas nos meses de Maio e Junho.

Secretaria do Governo

Tendo-se apresentado no dia 18 de Maio ultimo o Sêcretario do Governo Bacharel Manuel Francisco Machado, que havia ido tomar assento na Assembléa Provincial do Pará, como um dos seus membros, no dia 21 entrou no goso de tres mezes de licença que lhe concedi para tratar-se.

Não tendo sido nomeado mediante concurso como prescreve o Regulamento que rege esta repartição, o chefe de secção Francisco Ferreira de Lima Bacury, julguei de nenhum effeitò a sua nomeação por Portaria de 15 de Maio ultimo, em data de 17 do mesmo mez nomeei para esse lugar o escripturario do thesouro provincial Felismino Rodrigues Coimbra.

Removi para o thesouro o amanuense Otello Fernandes Sá Antunes, nomeando para o substituir a Gentil Rodrigues de Sousa, a vista das provas que exhibiu no exame que prestou em 13 de Abril de 1874.

Nomeei os empregados Felismino Rodrigues Coimbra e Gentil Rodrigues de Souza, para examinarem o estado da escripturação das Camaras Municipaes das Villas de Codajaz e de Coary, os quaes devem seguir para aquellas villas no dia 28 do corrente mez.

Ao continuo Raymundo de Oliveira Pantoja, concedi trez mezes de licença para tratar-se.

Mandei servir em commissão no Thesouro o amanuense Severiano de Souza Coelho, attendendo a falta que ha naquella repartição de empregados.

Para adxiliar os trabalhos da Secretaria fiz admittir como colla-

borador o cidadão Trajano Gomes da Costa, com a gratificação igual aos vencimentos de amanuense.

Ao terminar o ligeiro relatorio, que passo ás mãos de V. Exc., cumpro o grato dever de significar aos dignos chefes de repartições publicas, meu agradecimento pelo sincero e leal concurso que, com subido zelo e intelligencia, me prestaram na ardua tarefa de administrador desta provincia.

No numero de tão distinctos auxiliares, com especialidade, cabe-me mencionar os serviços prestados com dedicação pelo capitão João Manoel de Souza Coelho, que, durante a minha curta administração, esteve por duas vezes servindo de secretario do governo, no impedimento do effectivo, bacharel Manoel Francisco Machado, que entendeu dever crear obstaculos á presidencia, esquecendo-se da missão nobre que lhe impunha seu elevado cargo, para alimentar e dar cêvo a odientas paixões partidarias e a bastardos interesses de amigos seus em detrimento da boa administração dos negocios publicos.

Estou convencido que neste imperfeito trabalho muitas lacunas terá V. Exc. de encontrar, para as quaes peço desculpa, attendendo ao pouco tempo que tive para confeccional-o, tendo de retirar-me immediatamente da provincia.

Desejo a V. Exc. uma administração fecunda de beneficios reaes para a provincia, e isenta de tropeços e embaraços que encontrão as administrações que desejão cumprir religiosamente o seu dever.

Deus Guarde a V. Exc.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, Presidente da Provincia do Amazonas.

Palacio do Governo do Amazonas, em Manáos, 26 de Junho de 1880.

José Clavindo de Queiróz.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM